

Salto, 14 de setembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em confecção de PLACAS MERCOSUL – dos veículos zero KM/2026 – Ambulância Master QSR 3I63 e Micro Ônibus Neobus UEB 1G41. Secretaria de Saúde.

2. Justificativa:

Justifica-se a contratação de empresa especializada para a confecção – PLACAS MERCOSUL - e o emplacamento dos veículos 0 km, ano 2026, sendo a Ambulância Renault Master, placa QSR-3I63, e o Micro-Ônibus Neobus, placa UEB-1G41, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. A contratação é necessária para a regularização e identificação dos veículos junto aos órgãos de trânsito, possibilitando sua circulação e utilização regular nas atividades de transporte e atendimento da Secretaria de Saúde. O serviço compreende a confecção e instalação das respectivas placas, garantindo a adequada identificação e regularização dos veículos. (SEM DISPUTA)

3. Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA
01	PLACA MERCOSUL	2	UNIDADES

4. Detalhamento dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	FUNÇÃO
1	PLACA MERCOSUL	2	UNIDADE	Destinada à identificação e regularização do veículo perante os órgãos de trânsito, permitindo sua circulação regular e atendendo às exigências legais de emplacamento.

5. Entrega do Veículo Após a Execução dos Serviços:

A empresa deverá realizar a entrega na Oficina Mecânica da Prefeitura, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 950 – CEP 13.320-140, Salto/SP, ou em outro local previamente acordado entre a Secretaria demandante e a contratada, para verificar dos

1

serviços executados, desde que situado dentro do perímetro do Município de Salto/SP. Todas as despesas com transporte, remoção e deslocamento necessárias para a devolução do veículo serão de responsabilidade da contratada.

6. Prazo de entrega ou execução:

O prazo para execução do serviço/entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho via e-mail para a contratada.

7. Faturamento e Pagamento:

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando números das Placas do Veículo, Empenho, Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

8. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

9. Dotação Orçamentaria

216 - 02.08.01.339030.10.301.0005.2.021.02.3010027

10. Gestor/Fiscal/Equipe de Apoio:

Jucilaine Corazza - Matrícula: 11.972 – Diretora de Divisão de Frotas

E-mail: jucilaine.adm@salto.sp.gov.br

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE